



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 3.930, DE 22 DE JANEIRO DE 2009

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado o Senhor OSCAR MOELLAS BERSOUZA, como Representante do Conselho Comunitário de Segurança do Conselho Municipal de Trânsito, em substituição ao Senhor LUÍS ANTONIO NICOLOSI, designado pelo Decreto nº 3.911, de 05 de janeiro de 2009.

Artigo 2º - Fica o Senhor LUÍS ANTONIO NICOLOSI designado como Representante dos Bairros do Conselho Municipal de Trânsito, mantidos os demais membros nomeados pelo Decreto nº 3.911, de 05 de janeiro de 2009.

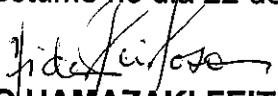
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Pompéia, 22 de janeiro de 2009.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 22 de janeiro de 2009.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS OFICIAIS